



CD/15506.26248-80

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
11/11/2015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015

TIPO

1 [X] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO (A)..ROCHA	PARTIDO PSDB	UF AC	PÁGINA 01/01
------------------------------	-----------------	----------	-----------------

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o Artigo 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suprimir o Artigo 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015, uma vez que a redação do aludido artigo é absolutamente prejudicial ao livre direito de manifestação e reivindicação garantidos no artigo 5º da Constituição Federal.

Resta claro que o Artigo 1º da MP 699/2015 tem como única motivação criar embaraços e constrangimentos ao movimento de caminhoneiros que vem mobilizando o país em busca do cumprimento de promessas feitas pelo Governo Federal após as manifestações ocorridas em fevereiro e março de 2015.

A simples edição de Medida Provisória com o objetivo de punir, através da aplicação de multas astronômicas, àqueles que apenas utilizam-se das garantias constitucionais para reivindicarem melhorias nas condições de trabalho é uma ferida mortal nos preceitos democráticos do Estado de Direito, razão pela qual tal artigo deve ser suprimido na íntegra e os efeitos financeiros decorrentes deles devem ser resarcidos na integralidades àqueles que foram arbitrariamente punidos.

11/11/2015
DATA

ASSINATURA